



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.491
Processo: CF-02060/2019
Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Comissão Organizadora Nacional do Congresso Nacional de Profissionais

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0564/2019

EMENTA: Aprova os períodos, categorias e valores das inscrições para a 76ª SOEA, nos termos sugeridos pela CON, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 24 de abril de 2019, apreciando a Deliberação nº 63/2019-CAIS e considerando que tratam os autos da Deliberação CONSOEA Nº 5/2019, recepcionada na CAIS no dia 29 de março de 2019, por intermédio da qual a Comissão Organizadora da 76ª SOEA e do 10º CNP sugeriu à CAIS os valores das inscrições para a 76ª SOEA, bem como definiu suas categorias, períodos e demais regras gerais (SEI - 0181876); considerando as decisões plenárias nº PL-0782/2018 e 1819/2018, que aprovaram a realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA na cidade de Palmas-TO, nos dias 16 a 19 de setembro de 2019; considerando que de acordo com o inciso VIII do art. 34 do Regimento do Confea aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA; considerando que o Anexo I da Resolução nº 1.013, de 2005, que dispõe sobre as normas para a organização e o funcionamento da SOEA esclarece que compete à Comissão Organizadora Nacional – CON definir as diretrizes para a organização e o funcionamento de cada evento da SOEA; considerando as alterações no anexo, sugeridas em Plenário e acatadas pela Comissão, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar os períodos, categorias e valores das inscrições para a 76ª SOEA, nos termos sugeridos pela CON, conforme anexo. 2) Estabelecer que as demais regras relativas às inscrições e casos omissos poderão ser estabelecidos pela CON. 3) Encaminhar o processo à CON para providências pertinentes. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO e RONALD DO MONTE SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

ANEXO

1. Aprovar **as categorias, valores, períodos e regras gerais de inscrições** dos participantes da 76ªSOEA, que será realizada no período de 16 a 19 de setembro de 2019, em Palmas-TO, e
2. Aprovar as seguintes isenções de pagamento da taxa de inscrição na 76ªSOEA:
 - o Homenageados do Mérito e seu respectivo acompanhante;
 - o Funcionários do Confea, da Mútua e do Crea-TO;
 - o 1 (um) assessor de Comunicação de cada Crea e até 3 (três) funcionários dos Creas, que trabalharão nos estandes, informados à CONSOEA com a antecedência devida, e
 - o Palestrantes que estarão no evento apenas para ministrar sua palestra.

CATEGORIAS, VALORES, PERÍODOS E REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÕES

Período das inscrições pelo site: 09/05/2019 a 13/09/2019

INSCRIÇÕES C/ DESCONTO	de 09/05 a 12/07
INSCRIÇÕES S/ DESCONTO	a partir de 13/07

Obs.: As passagens e as diárias dos participantes custeados pelo Confea na 76ªSOEA só serão emitidas para quem realizar sua inscrição e pagamento até o dia 12/07/2019 e que estiverem adimplentes com a anuidade, caso sejam profissionais do sistema.

Categorias de Inscrições e Valores:

- Profissional do Sistema (todos os títulos):

- Até 12/07/2019: R\$ 450,00
- A partir de 13/07/2019: R\$ 550,00

- Profissionais do Sistema com registro ou visto no Crea – TO:

- Até 12/07/2019: R\$ 350,00
- A partir de 13/07/2019: R\$ 450,00

- Profissionais Técnicos de nível médio que façam parte do Sistema Confea/Crea e Mútua:

- Até 12/07/2019: R\$ 250,00
- A partir de 13/07/2019: R\$ 350,00

- Estudantes de cursos Técnicos de Nível Médio vinculados ao Sistema Confea/Crea, estudantes em curso de graduação vinculados ao Sistema Confea/Crea e acompanhantes (necessário anexar comprovante de curso técnico e curso de graduação):

- Até 12/07/2019: R\$ 200,00
- A partir de 13/07/2019: R\$ 250,00 Acompanhantes (necessário indicar o CPF do titular profissional da inscrição)

- Outras Categorias Profissionais:

- Até 12/07/2019: R\$ 550,00
- A partir de 13/07/2019: R\$ 650,00

- Graduados e pós-graduados que apresentarem trabalhos no CONTECC e forem aprovados, o valor das inscrições será igual a de estudante:

- Até 12/07/2019: R\$ 200,00
- A partir de 13/07/2019: R\$ 250,00

Regras Gerais:

- Para aderir à taxa de estudante, deverá ser anexado comprovante estudantil no ato da inscrição, que será analisado e aprovado pelo Crea-TO e liberado para a impressão do boleto para pagamento.
- Acompanhantes somente poderão ser cadastrados quando vinculados ao profissional titular. Acompanhantes não terão direito à geração de certificados.
- Participantes da SOEA deverão retirar seu certificado ao final do evento no site: www.soea.org.br.
- O prazo disponível para download do certificado no site oficial do evento será de 1 ano. Após o término desse prazo, será necessário protocolar requerimento no Confea solicitando declaração de participação.
- Os inscritos na SOEA com trabalho também deverão atentar para as regras adicionais específicas do Congresso Técnico Científico.
- Será permitida a substituição de participantes até 7 (sete) dias antes do início do evento, sob a condição do envio da informação prévia ao Crea-TO pelo e-mail soea@crea-to.org.br.
- No caso de cancelamento da inscrição, até 7 (sete) dias antes do evento, será cabida **devolução de 50% do valor pago. Após esta data, não haverá devolução de valores.**
- Apenas ocorrerá a devolução integral dos valores nos casos de impossibilidade de participação por motivo de saúde, sob comprovação médica. Casos de força maior serão analisados pelo Crea-TO, através de pedido realizado via e-mail para soea@crea-to.org.br. **O Crea disporá de até 30 dias após a realização do evento para efetuar a devolução dos valores.**



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 25/04/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 27/04/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193200** e o código CRC **25EE9774**.